

PORTARIA Nº. 0252/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 30/2022 advinda da Pró Reitoria de Graduação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** o Regime de Trabalho da docente **ALINE MATOS DE CARVALHO BERTO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

mês de Abril Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do de 2022.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

